



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. , de / /

RETIRADO

Processo: 69.566

PROJETO DE LEI Nº. 11.543

Autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina "Rua Professora MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI" a Rua 3 do loteamento Vilaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro).

Arquive-se

W. Mansoli
Diretoria Legislativa
21/05/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Signature]

Matéria: <i>PL 11.543</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 15/04/14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

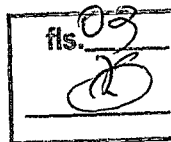
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Malerba</i> <i>[Signature]</i> Presidente 15/04/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 23/04/14 525

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



PUBLICAÇÃO
23/04/14

P 2427/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCO) 11/ABR/2014 10:55 069566

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Anto
Presidente
15/04/14

RETIRADO

Anto
Presidente
20/05/14

PROJETO DE LEI Nº. 11.543

(Antonio Carlos Pereira Neto)

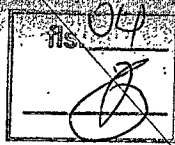
Denomina “~~Rua Professora~~ **MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI**” a Rua 3 do loteamento Vilaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro).

Art. 1º. É denominada “**Rua Professora MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI**” a Rua 3 do loteamento Vilaggio di San Gimignano, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/04/2014

Antonio Carlos Pereira
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'



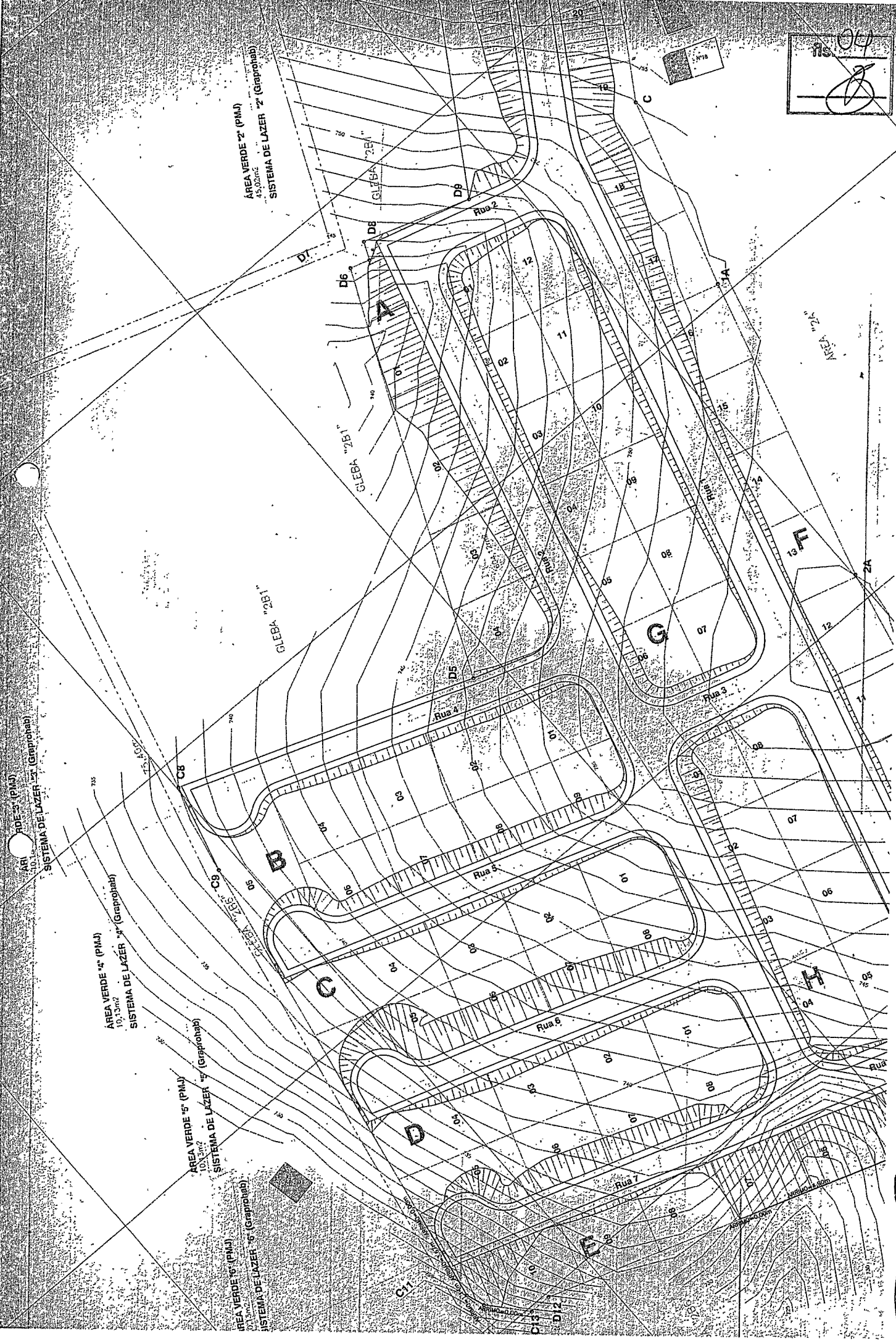
ÁREA VERDE "2" (PMU)
10,33m²
SISTEMA DE LAZER "2" (Graptophab)

ÁREA VERDE "4" (PMU)
10,33m²
SISTEMA DE LAZER "4" (Graptophab)

ÁREA VERDE "5" (PMU)
10,33m²
SISTEMA DE LAZER "5" (Graptophab)

ÁREA VERDE "6" (PMU)
10,33m²
SISTEMA DE LAZER "6" (Graptophab)

ÁREA VERDE "3" (PMU)
10,33m²
SISTEMA DE LAZER "3" (Graptophab)



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



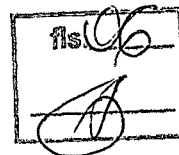
(PL n.º 11.543 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Professora **MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI**

NASCIMENTO: data: 03/10/1932 local: Jundiaí Estado:

FALECIMENTO: data: 02/07/2011 local: Jundiaí Estado: SP

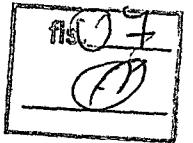
FILIAÇÃO: Pai: Francisco Cruañes Clemente
Mãe: Esmeralda Rinaldi Cruañes

Justificativa da homenagem

anexa

Representante da família ou informante:

Nome: Regina Dragiça Kalman - fones: 4581-3404/2816-3533
Rua Robert Ting, 45 - Vl. Marlene, Cx.Postal 582



EXMO. SR. VEREADOR ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Assunto: Homenagear com logradouro público o nome da “ Professora MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI”

Regina Dragiça Kalman, professora, RG. 4.321.385-6/SP, residente à Rua Robert Ting, 45, Vila Marlene, Caixa Postal, 582, Jundiá, fone - 45813404/2816-3533, e-mail: reginakalman@gmail.com, vem por meio deste, requerer que seja homenageado um logradouro de Jundiá, com o nome da “Professora MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI”

Em anexo, pedido feito neste sentido na PMJ sob nº 29.535-5/2012, que, para sua efetivação, deve ser proposto por esta Casa de Leis e indicado por um Vereador.

Nascida a 03/10/1932 em Jundiá e falecida em 02/07/2011 também em Jundiá.

Biografia na Enciclopédia Cultural de Paula, Ed. Literarte, Jundiá, 2006.

Pede deferimento,

Jundiá, 11/02/2014

Regina Dragiça Kalman



*Mercedes Cruaães Rinaldi
Brunelli
Cadeira nº 4 (in memoriam)
Patrão: José Mauro de
Vasconcelos*

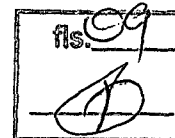
POETISA, contista e cronista, com várias premiações, Mercedes nasceu em Jundiá em 3/10/1932. Além de integrar a Academia Jundiáense de Letras, onde teve como patrono o escritor e amigo José Mauro de Vasconcelos, também pertenceu à Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiá e a outras entidades literárias, dentro e fora do país. De 1957 a 1969, atuou como colunista literária na imprensa local. Publicou o livro de poesias *Três Momentos* (1969) e participou de inúmeras coletâneas literárias publicadas no Brasil e no Exterior.

Prefaciou vários livros e recebeu, entre outras lãureas, as comendas Prof. Joaquim Candelário de Freitas (1986) e Petronilha Antunes (1997), outorgadas pela Câmara Municipal de Jundiá. Consta em verbetes em vários dicionários de literatura do país e também na *Enciclopédia Cultural De Paula*.

Em 2004, coordenou a publicação do livro *No voo do vento...*, com crônicas do Prof. José Leme do Prado.

Pedagoga, atuou como professora, diretora de escola na rede oficial e particular do ensino paulista. Lecionou nas Faculdades de Educação e de Psicologia e foi secretária e coordenadora pedagógica em Direito, todos da Associação Padre Anchieta de Ensino.

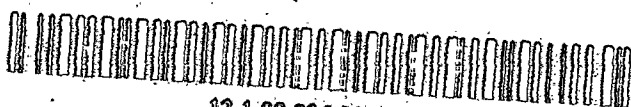
Mercedes Cruaães Rinaldi Brunelli faleceu em 2/7/2011.



ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Data Entrada: 10/12/2012 Processo: 29.535-S/2012-1
Interessado: REGINA DRAGIÇA KALMAN
Grupo/Assunto: 18-GAB.PREFEITO OU PREFEITURA Prioridade: MEDIO
36-SOLICITACOE(DIVERSAS)PREFEITUR

Informe-se pelo telefone 156, pessoalmente na PMJ ou
www.jundiai.sp.gov.br



12.1.01.036.036-20

Assunto: Nome em logradouro público: "Professora MERCEDES CRUAÑES RINALDI"

Regina Dragiça Kalman, brasileira, professora, RG. 4.321.385-6 – SSP/SP, CPF. 775.427.468-04, residente à Rua Robert Ting, 45, Vila Marlene, Jundiaí/SP – fone: 11- 4581-3404, (e-mail: reginakalman@gmail.com), vem por meio deste, expor e a fim requerer o que segue:

1- A professora MERCEDES CRUAÑES RINALDI foi escritora, cronista e poetisa, filiada da Academia Jundiaíense de Letras – AJL (cadeira nº 04) e da Academia Feminina de Letras e Artes - AFLAJ (cadeira nº 15), e mais outras entidades literárias dentro e fora do país. Foi laureada com as comendas 'Prof. Joaquim Candelário de Freitas' (1986) e 'Petronilha Antunes' (1997) pela Câmara Municipal de Jundiaí. Participante com coluna literária nos jornais locais de 1957 a 1969.

2 - Publicou um livro de poesia "Três Momentos" (1969) tendo participado em diversas coletâneas literárias no Brasil e no Exterior.

escola na rede oficial e particular de ensino paulista. Lecionou nas Faculdades de Educação e de Psicologia e foi secretária e coordenadora pedagógica da Faculdade de Direito da Associação Padre Anchieta de Ensino em Jundiaí, até sua aposentadoria.

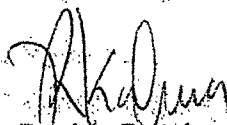
4 - Faz parte do Dicionário Jundiaiense de Literatura (Ed. Literarte) e da Enciclopédia Cultura de Paula (Ed. Literarte).

5 - Filha de Francisco Cruañes Clemente e Esmeralda Rinaldi Cruañes. Nasceu em Jundiaí a 03/10/1932 e faleceu a 02/07/2011 em Jundiaí. Era casada residia à Rua 15 de Novembro, 590, Bl. 06, ap. 35, centro de Jundiaí/SP.

Nestes termos, vem requerer que seja dado o nome a um logradouro público o nome da Professora **MERCEDES CRUAÑES RINALDI**.

Pede deferimento

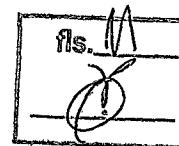
Jundiaí, 14/11/2012



Regina Dragica Kalman



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



OF. ACPN. Nº. 065/2012

Jundiaí, 23 de agosto de 2012

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às ruas do Loteamento "Vilaggio Di San Gimignano", localizado à Av. da Uva, Gleba "2B5", Bairro Engordadouro, imóvel matr. sob nº. 89.816, Processo nº.17.775/2009.

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominações

Esclareçemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Planta em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP



Ao Ilmo.
Sr. Oraci Gotardo
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

GLEBA 25M

Archi Group A

- A-01A 162.00m
- A-01B 162.00m
- A-01C 162.00m
- A-01D 162.00m
- A-01E 162.00m
- A-01F 162.00m
- A-01G 162.00m
- A-01H 162.00m
- A-01I 162.00m
- A-01J 162.00m
- A-01K 162.00m
- A-01L 162.00m
- A-01M 162.00m
- A-01N 162.00m
- A-01O 162.00m
- A-01P 162.00m
- A-01Q 162.00m
- A-01R 162.00m
- A-01S 162.00m
- A-01T 162.00m
- A-01U 162.00m
- A-01V 162.00m
- A-01W 162.00m
- A-01X 162.00m
- A-01Y 162.00m
- A-01Z 162.00m

Archi Group B

- B-01A 162.00m
- B-01B 162.00m
- B-01C 162.00m
- B-01D 162.00m
- B-01E 162.00m
- B-01F 162.00m
- B-01G 162.00m
- B-01H 162.00m
- B-01I 162.00m
- B-01J 162.00m
- B-01K 162.00m
- B-01L 162.00m
- B-01M 162.00m
- B-01N 162.00m
- B-01O 162.00m
- B-01P 162.00m
- B-01Q 162.00m
- B-01R 162.00m
- B-01S 162.00m
- B-01T 162.00m
- B-01U 162.00m
- B-01V 162.00m
- B-01W 162.00m
- B-01X 162.00m
- B-01Y 162.00m
- B-01Z 162.00m

Archi Group C

- C-01A 162.00m
- C-01B 162.00m
- C-01C 162.00m
- C-01D 162.00m
- C-01E 162.00m
- C-01F 162.00m
- C-01G 162.00m
- C-01H 162.00m
- C-01I 162.00m
- C-01J 162.00m
- C-01K 162.00m
- C-01L 162.00m
- C-01M 162.00m
- C-01N 162.00m
- C-01O 162.00m
- C-01P 162.00m
- C-01Q 162.00m
- C-01R 162.00m
- C-01S 162.00m
- C-01T 162.00m
- C-01U 162.00m
- C-01V 162.00m
- C-01W 162.00m
- C-01X 162.00m
- C-01Y 162.00m
- C-01Z 162.00m

Archi Group D

- D-01A 162.00m
- D-01B 162.00m
- D-01C 162.00m
- D-01D 162.00m
- D-01E 162.00m
- D-01F 162.00m
- D-01G 162.00m
- D-01H 162.00m
- D-01I 162.00m
- D-01J 162.00m
- D-01K 162.00m
- D-01L 162.00m
- D-01M 162.00m
- D-01N 162.00m
- D-01O 162.00m
- D-01P 162.00m
- D-01Q 162.00m
- D-01R 162.00m
- D-01S 162.00m
- D-01T 162.00m
- D-01U 162.00m
- D-01V 162.00m
- D-01W 162.00m
- D-01X 162.00m
- D-01Y 162.00m
- D-01Z 162.00m

Archi Group E

- E-01A 162.00m
- E-01B 162.00m
- E-01C 162.00m
- E-01D 162.00m
- E-01E 162.00m
- E-01F 162.00m
- E-01G 162.00m
- E-01H 162.00m
- E-01I 162.00m
- E-01J 162.00m
- E-01K 162.00m
- E-01L 162.00m
- E-01M 162.00m
- E-01N 162.00m
- E-01O 162.00m
- E-01P 162.00m
- E-01Q 162.00m
- E-01R 162.00m
- E-01S 162.00m
- E-01T 162.00m
- E-01U 162.00m
- E-01V 162.00m
- E-01W 162.00m
- E-01X 162.00m
- E-01Y 162.00m
- E-01Z 162.00m

Archi Group F

- F-01A 162.00m
- F-01B 162.00m
- F-01C 162.00m
- F-01D 162.00m
- F-01E 162.00m
- F-01F 162.00m
- F-01G 162.00m
- F-01H 162.00m
- F-01I 162.00m
- F-01J 162.00m
- F-01K 162.00m
- F-01L 162.00m
- F-01M 162.00m
- F-01N 162.00m
- F-01O 162.00m
- F-01P 162.00m
- F-01Q 162.00m
- F-01R 162.00m
- F-01S 162.00m
- F-01T 162.00m
- F-01U 162.00m
- F-01V 162.00m
- F-01W 162.00m
- F-01X 162.00m
- F-01Y 162.00m
- F-01Z 162.00m

Archi Group G

- G-01A 162.00m
- G-01B 162.00m
- G-01C 162.00m
- G-01D 162.00m
- G-01E 162.00m
- G-01F 162.00m
- G-01G 162.00m
- G-01H 162.00m
- G-01I 162.00m
- G-01J 162.00m
- G-01K 162.00m
- G-01L 162.00m
- G-01M 162.00m
- G-01N 162.00m
- G-01O 162.00m
- G-01P 162.00m
- G-01Q 162.00m
- G-01R 162.00m
- G-01S 162.00m
- G-01T 162.00m
- G-01U 162.00m
- G-01V 162.00m
- G-01W 162.00m
- G-01X 162.00m
- G-01Y 162.00m
- G-01Z 162.00m

Archi Group H

- H-01A 162.00m
- H-01B 162.00m
- H-01C 162.00m
- H-01D 162.00m
- H-01E 162.00m
- H-01F 162.00m
- H-01G 162.00m
- H-01H 162.00m
- H-01I 162.00m
- H-01J 162.00m
- H-01K 162.00m
- H-01L 162.00m
- H-01M 162.00m
- H-01N 162.00m
- H-01O 162.00m
- H-01P 162.00m
- H-01Q 162.00m
- H-01R 162.00m
- H-01S 162.00m
- H-01T 162.00m
- H-01U 162.00m
- H-01V 162.00m
- H-01W 162.00m
- H-01X 162.00m
- H-01Y 162.00m
- H-01Z 162.00m

- Legend symbols for various architectural elements and materials.

GREEN 25M

Archi Group I

- I-01A 162.00m
- I-01B 162.00m
- I-01C 162.00m
- I-01D 162.00m
- I-01E 162.00m
- I-01F 162.00m
- I-01G 162.00m
- I-01H 162.00m
- I-01I 162.00m
- I-01J 162.00m
- I-01K 162.00m
- I-01L 162.00m
- I-01M 162.00m
- I-01N 162.00m
- I-01O 162.00m
- I-01P 162.00m
- I-01Q 162.00m
- I-01R 162.00m
- I-01S 162.00m
- I-01T 162.00m
- I-01U 162.00m
- I-01V 162.00m
- I-01W 162.00m
- I-01X 162.00m
- I-01Y 162.00m
- I-01Z 162.00m



OF. SMCC/DAP n.º 38/2014

Jundiaí, 19 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 65/2012 (Processo n.º 20.663-4/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 localizadas no Loteamento Vilaggio Di San Gimignano, situado na Avenida da Uva, Gleba "2B5", no Bairro Engordadouro, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

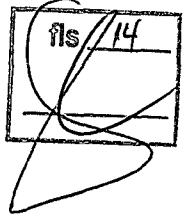
Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO
Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

ifs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.566

PROJETO DE LEI Nº 11.543, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina “Rua Professora **MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI**” a Rua 3 do loteamento Vilaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro).

PARECER Nº 525

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina “Rua Professora **MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI**” a Rua 3 do loteamento Vilaggio di San Gimignano (Bairro Engordadouro), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 13, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

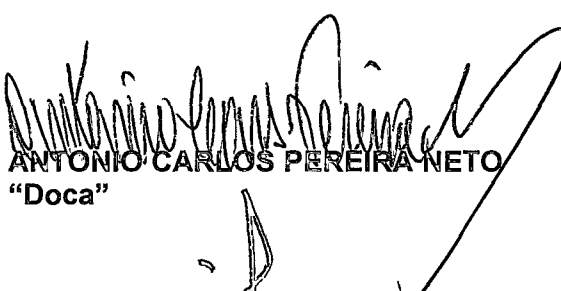
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
23 1041 14

Sala das Comissões, 23.04.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
“Doca”


ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



REQUERIMENTO VERBAL

60ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20/05/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.543

RETIRADA DE MATÉRIA INCLUÍDA NA PAUTA

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Votação: favorável

Conclusão: APROVADO

MATÉRIA RETIRADA - ARQUIVADA